



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX - (77) 6181198

EXMº. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, requer, após a tramitação regimental que seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO N° 53
Referente a Indicação N° 08 de 20 de Fevereiro de 2017

Visando melhorias higiênicas e o bem estar da população do Município, vem propor a seguinte Indicação: **Para que o Sr. Prefeito Municipal, possa Buscar Convênios Junto ao Ministério da Educação para Construir uma Escola Adequada com Quadra Poliesportiva Coberta para o Distrito de Sitio do Hermenegildo, pois: visando melhorar a qualidade do ensino dos nossos Alunos.**

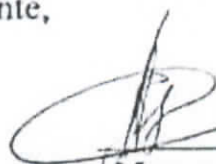
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito; sei que Vossa Excelência se preocupa com a qualidade do Ensino dos nossos Alunos, por isso, venho através desta, fazer um apelo para que esse projeto possa ser executado. Pois a Escola construída no distrito nos moldes ultrapassados e prejudica o desenvolvimento dos alunos, sendo assim venho requerer esta indicação.

Certo de vossa atenção e apreço renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 21 de janeiro de 2021



Marcos Eduardo Silva da Camara
VEREADOR

RECEBEMOS
Data 21/01/21
Câmara Municipal de Cristópolis


APPROVADO
08/03/21